



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**

CNPJ: 83.102.301/0001-53
Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro
Ilhota – SC, CEP: 88.320-000
Fone: (47) 3343-8800

Número

365/2024

Data

02/09/2024

*Usuário:
pamela.cecilio*

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO : 138/2024
MODALIDADE: 2/2024

Objeto :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NOVO ACESSO BR 470/RODOVIA JORGE LACERDA, ACESSO AOS BAIRROS DO CENTRO E DO BAÚ BAIXO, conforme orçamento, memorial descritivo, termo de referência, planilhas orçamentárias e projetos anexos ao edital.

SECRETARIA : SEC.MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

CÓD. DA DESPESA : 5493 **CATEGORIA ECONÔMICA :** 449051990000

SEC.MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS4490519900005494

SEC.MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS4490519900005495

Fornecedor : MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA

CNPJ/CPF : 01.614.582/0001-69 **Insc. Estadual :** 253.401.917

Endereço: AV IRINEU BORNHAUSEN, 855

Bairro : SÃO JOÃO

Cidade : ITAJAI

UF : SC

CEP : 88304-000

Fone : 47 3348-1214

Fax :

PEDIMOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ABAIXO, EXECUTAR O(S) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S) :

Lote	Item	Especificações	Marca	UN	Qtde	Preço Unitário	TOTAL
1	1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NOVO ACESSO DA BR 470/RODOVIA JORGE LACERDA, ACESSO AOS BAIRROS DO CENTRO E DO BAÚ BAIXO (PONTE).	PROPRIA	UNID ADE	1,0000	429.732,40	429.732,40
1	1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NOVO ACESSO DA BR 470/RODOVIA JORGE LACERDA, ACESSO AOS BAIRROS DO CENTRO E DO BAÚ BAIXO (PONTE).	PROPRIA	UNID ADE	1,0000	1.587.888,78	1.587.888,78
1	1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NOVO ACESSO DA BR 470/RODOVIA JORGE LACERDA, ACESSO AOS BAIRROS DO CENTRO E DO BAÚ BAIXO (PONTE).	PROPRIA	UNID ADE	1,0000	634.778,82	634.778,82

Local de Entrega : Conforme Determinado.

Forma de Pagto : 30 dias

TOTAL GERAL : 2.652.400,00

IMPORTANTE

- I – Este documento deverá estar em anexo a Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura e sem a ordem de execução de serviço.
- V – Mencionar na Nota Fiscal o Contrato de Repasse e/ou Contrato de Homologação

ERICO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL